



**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSELHO FISCAL – 2025**



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL – 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Prestação de Contas tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas, análises realizadas e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, no decorrer do exercício de 2025, em observância às atribuições do colegiado e às diretrizes estabelecidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

2. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal constitui órgão de fiscalização e controle do IPREAF, competindo-lhe acompanhar e examinar os atos relacionados à gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e atuarial do Instituto.

No exercício de suas atribuições, o Conselho contribui para o acompanhamento da gestão previdenciária, a transparência dos atos administrativos, a adequada aplicação dos recursos e o fortalecimento dos mecanismos de governança institucional.

3. ESTRUTURA DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, conforme demonstrado a seguir:

ASSENTO	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO(A)
1	TITULAR	EDIMAR SILVA VILA NOVA
2	TITULAR	MARIA JANETE PEREIRA ROCHA
3	TITULAR	SADY DE MOURA
1	SUPLENTE	FRANCISCA ROSA DO NASCIMENTO
2	SUPLENTE	DARLAN T. DE CARVALHO



4. DECISÕES E RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2025

No ano de 2025 foram realizadas 8 (oito) reuniões ordinárias e 4 (quatro) reuniões extraordinárias, destacamos as seguintes aprovações:

ATA N.º 01/2025 – 1ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 07/01/2025

O Diretor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, logo passou para o item em pauta "Aprovaçãodas datas de reuniões desse conselho fiscal", passou-se à análise do calendário de reuniões para o exercício de 2025. Ressaltou-se que, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Fiscal, as reuniões ordinárias devem ocorrer mensalmente, sempre na primeira quinta-feira de cada mês. Após discussão, o Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, o calendário de reuniões, ficando estabelecidas as seguintes datas:

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	07/01/2025	08:00
FEVEREIRO	06/02/2025	08:00
MARÇO	06/03/2025	08:00
ABRIL	03/04/2025	08:00
MAIO	01/05/2025	08:00
JUNHO	05/06/2025	08:00
JULHO	03/07/2025	08:00
AGOSTO	07/08/2025	08:00
SETEMBRO	04/09/2025	08:00
OUTUBRO	02/10/2025	08:00
NOVEMBRO	06/11/2025	08:00
DEZEMBRO	04/12/2025	08:00

ATA N.º 02/2025 – 2ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 06/02/2025

O Diretor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, logo passou para o item em pauta "Análise e apreciação dos balancetes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024". O diretor apresentou todas as planilhas, resultados, receitas, despesas e investimentos do Instituto dos meses em questão, que analisados e verificados pelos conselheiros, colocou-se em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pelos presentes. Passou para o item em pauta "Análise e apreciação do



Balanço Anual 2024"; O Contador apresentou todas as planilhas, resultados, receitas, despesas e investimentos do Instituto do ano em questão, que analisados e verificados pelos conselheiros, colocou-se o Balanço Anual 2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes.

ATA N.º 03/2025 – 3ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 06/03/2025

O Diretor iniciou a reunião agradecendo cordialmente a presença de todos os conselheiros, em seguida, deu prosseguimento à pauta do dia, tratando do item "Certificações obrigatórias aos membros do conselho fiscal" foi iniciado o debate acerca das certificações exigidas para o exercício das funções pelos membros do Conselho Fiscal. Foi ressaltado que, conforme dispões o §3º do Art. 54 da Lei Municipal nº 1.418/2005, com redação dada pela Lei nº 2.673/2021, os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como do Comitê de Investimentos do regime próprio de previdência, devem atender aos seguintes requisitos mínimos: não ter sofrido condenação criminal ou se enquadrar em situações de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e possuir certificação CPA-10, ou equivalente, além de habilitação comprovada nos termos definidos em parâmetros gerais. Destacou-se a importância de que todos os conselheiros providenciem a referida certificação, como forma de assegurar a legalidade e a qualificação técnica necessária ao exercício de suas atribuições, considerando o papel fundamental do Conselho Fiscal na fiscalização da gestão econômico-financeira do Instituto, na emissão de pareceres sobre demonstrações contábeis e na garantia da regularidade dos atos administrativos e financeiros.

ATA N.º 04/2025 – 1ª SESSÃO DE EXTRAORDINÁRIA – 08/04/2025

O Diretor deu início à reunião agradecendo cordialmente a presença de todos os conselheiros e participantes, ressaltando a importância da colaboração e do comprometimento coletivo para o bom andamento dos trabalhos do Instituto. Em seguida, deu prosseguimento à pauta do dia, tratando do item "Apreciação e deliberação dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2025", foram então apresentados, em detalhes, os balancetes correspondentes aos referidos meses, incluindo as planilhas completas com os dados financeiros, demonstrativos de receitas e despesas, bem como os investimentos realizados no período. O Diretor conduziu a explanação com clareza, destacando os pontos mais relevantes de cada mês e sanando eventuais dúvidas levantadas pelos conselheiros durante a análise. Após o exame criterioso dos documentos, os membros do Conselho manifestaram-se favoráveis à aprovação dos balancetes, reconhecendo a transparência das informações e a conformidade com os objetivos institucionais. Colocadas as matérias



balancete do mês de maio de 2025". Foi então realizada a apresentação detalhada do balancete correspondente ao referido mês, contemplando planilhas completas com os dados financeiros, os demonstrativos de receitas e despesas, bem como os investimentos efetuados no período. Todos os documentos foram expostos de forma clara e objetiva, permitindo uma análise transparente e minuciosa por parte dos membros do Conselho. Após a devida apreciação e discussão dos dados apresentados, os conselheiros manifestaram-se de forma unânime quanto à aprovação do balancete, destacando a consistência das informações, o zelo na elaboração dos demonstrativos e a aderência às diretrizes institucionais. Colocada a matéria em votação, o balancete foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer ressalvas.

ATA N.º 08/2025 – 6ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 28/08/2025

O presidente deu início à reunião cumprimentando cordialmente a todos os conselheiros e demais participantes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, passou à condução da pauta do dia, referente ao item: "Apreciação e deliberação do balancete do mês de junho de 2025". Foi então realizada a apresentação detalhada do balancete correspondente ao referido mês, contemplando planilhas completas com os dados financeiros, os demonstrativos de receitas e despesas, bem como os investimentos efetuados no período. Conduzindo a explanação de forma clara e objetiva, permitindo uma análise transparente e minuciosa por parte dos membros do Conselho. Após a devida apreciação e discussão dos dados apresentados, os conselheiros manifestaram-se de forma unânime quanto à aprovação do balancete, destacando a consistência das informações, o zelo na elaboração dos demonstrativos e a aderência às diretrizes institucionais. Colocada a matéria em votação, o balancete foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer ressalvas.

ATA N.º 09/2025 – 7ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 04/09/2025

O presidente deu início à reunião cumprimentando cordialmente a todos os conselheiros e demais participantes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, passou à condução da pauta do dia, referente ao item: "Apreciação e deliberação do balancete do mês de julho de 2025". Foi então realizada a apresentação detalhada do balancete correspondente ao referido mês, contemplando planilhas completas com os dados financeiros, os demonstrativos de receitas e despesas, bem como os investimentos efetuados no período. Conduzindo a explanação, o diretor executivo de forma clara e objetiva, destacando os pontos mais relevantes e esclarecendo quaisquer dúvidas que surgiram, permitindo uma análise transparente e minuciosa por parte dos membros do Conselho Fiscal. Após a devida apreciação e discussão dos dados apresentados os conselheiros manifestaram-se de forma unânime quanto à aprovação do balancete, destacando a consistência das informações, o zelo na elaboração dos demonstrativos e a aderência às diretrizes institucionais. Colocada a matéria em votação, o balancete foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. O diretor executivo apresentou os relatórios de investimento 07/2025, os mencionados relatórios onde conta que a Carteira de Investimentos do IPREAF, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 7,60% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (COI), obteve um rendimento acumulado de 7,79% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de



97,57% sobre o índice de referência do mercado, em relação a Meta Atuarial a carteira alcançou até o momento 119,88% ficando acima da meta estabelecida. O conselho fiscal após análise do balancete financeiro e apresentação do relatório de investimento, ver a necessidade de realização de concurso público pelo executivo municipal para melhorar ainda mais a estabilidade do IPREAF.

ATA N.º 10/2025 – 8ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 22/10/2025

O contador Roberto de Carli deu início à reunião cumprimentando cordialmente a todos os conselheiros e demais participantes, agradecendo pela presença de todos e destacando que irá substituir o diretor, pois o mesmo está em demanda do Censo Previdenciário. Em seguida, passou à condução da pauta do dia, referente ao item: "Apreciação e deliberação do balancete do mês de agosto de 2025", juntamente com o relatório resumido da execução orçamentária (RREO) do 4º bimestre. Foi então realizada a apresentação detalhada do balancete correspondente ao referido mês, contemplando planilhas completas com os dados financeiros, os demonstrativos de receitas e despesas, bem como os investimentos efetuados no período. O contador, conduziu a explanação, de forma clara e objetiva, destacando os pontos mais relevantes e esclarecendo quaisquer dúvidas que surgiram, apresentando que os valores estão dentro do esperado, permitindo uma análise transparente e minuciosa por parte dos membros do Conselho Fiscal. Após a devida apreciação e discussão dos dados apresentados, os Conselheiros manifestaram-se de forma unânime quanto à aprovação do balancete, destacando a consistência das informações, o zelo na elaboração dos demonstrativos e a aderência às diretrizes institucionais. Colocada matéria em votação, o balancete foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer ressalvas.

ATA N.º 11/2025 – 9ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 10/11/2025

O diretor executivo Valmir deu início à reunião cumprimentando cordialmente a todos os conselheiros e demais participantes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, passou à condução da pauta do dia, referente ao item: "Apreciação e deliberação do balancete do mês de setembro de 2025". Foi então realizada a apresentação detalhada do balancete correspondente ao referido mês, contemplando planilhas Completas com os dados financeiros, os demonstrativos de receitas despesas, bem como os investimentos efetuados no período e suas respectivas rentabilidades, destacou que os valores estão dentro do esperado, então apresentou as contribuições recebidas pela Prefeitura e Câmara Municipal, bem como pelos aposentados que estão acima do teto da previdência. O diretor, conduziu a explanação, de forma clara e objetiva, destacando os pontos mais relevantes e esclarecendo quaisquer dúvidas que surgiram, permitindo uma análise transparente e minuciosa, por parte dos membros do Conselho Fiscal. Após a devida apreciação e discussão dos dados apresentados, os conselheiros manifestaram-se de forma unânime quanto à aprovação do balancete, destacando a consistência das informações, o zelo na elaboração dos demonstrativos e a aderência às diretrizes institucionais. Colocada a matéria em votação, o balancete foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer ressalvas.



ATA N.º 12/2025 – 10ª SESSÃO DE ORDINÁRIA – 10/11/2025

O diretor executivo Valmir deu início à reunião cumprimentando os presentes e agradecendo pela presença de todos. Em seguida, passou à condução da pauta do dia, referente ao item: "Apreciação e deliberação do balancete do mês de outubro de 2025", juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre. Foi então realizada a apresentação detalhada do balancete correspondente ao referido mês, contemplando planilhas completas com os dados financeiros, os demonstrativos de receitas e despesas, bem como os extratos referente aos investimentos efetuados no período e suas respectivas rentabilidades, destacou que os valores estão dentro do esperado, então apresentou as contribuições recebidas pela Prefeitura e Câmara Municipal, bem como pelos aposentados que estão acima do teto da previdência. O diretor, conduziu a explanação, de forma clara e objetiva, destacando os pontos mais relevantes e esclarecendo quaisquer dúvidas que surgiram, permitindo uma análise transparente e minuciosa, por parte dos membros do Conselho Fiscal. Após a devida apreciação e discussão dos dados apresentados, os conselheiros manifestaram-se de forma unânime quanto à aprovação do balancete, destacando o zelo na elaboração dos demonstrativos. Colocada a matéria em votação, o balancete foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Por fim, passou para o item "Aprovação da política de investimento 2026", o diretor começou dizendo que o atuário Igor já esteve na sede do instituto e já realizou a apresentação da política, e destacou que os investimentos seguirão na mesma estratégia que já vem sendo utilizada, e que qualquer novo investimento será necessário a aprovação prévia do conselho, após colocada em votação a política foi aprovada por unanimidade.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

No decorrer do exercício de 2025, o Conselho Fiscal desempenhou suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da gestão do IPREAF, mediante a análise periódica dos balancetes, demonstrações financeiras, informações orçamentárias e relatórios relacionados aos investimentos do Instituto.

As matérias submetidas à apreciação do colegiado foram analisadas e, quando colocadas em votação, aprovadas por unanimidade, sem registro de ressalvas nas atas relacionadas neste relatório.

Destaca-se, ainda, a participação do Conselho nas discussões relacionadas à certificação dos seus membros, ao processo eleitoral para renovação do colegiado, ao acompanhamento da carteira de investimentos e à aprovação da Política de Investimentos para 2026.



A atuação do Conselho Fiscal, em conjunto com a Diretoria Executiva e o Conselho Curador, contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e acompanhamento da gestão previdenciária, em consonância com as diretrizes institucionais do IPREAF e com os princípios de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Assim, as atividades desenvolvidas ao longo do exercício demonstram o compromisso do Conselho Fiscal com o cumprimento de suas atribuições e com o acompanhamento responsável da gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e de investimentos do Instituto.

Alta Floresta – MT, 14 de agosto de 2026.

Sady de Moura

Presidente do Conselho Fiscal

Maria Janete Pereira Rocha

Membro do Conselho Fiscal

Edimar Silva Vila Nova

Membro do Conselho Fiscal